PORTARIA Nº 447/2015

Súmula:- Dispõe sobre a designação de um Grupo de Trabalho, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO QUE AS LEIS COMPLEMENTARES Nºs. 03 A 08, ESTÃO EM VIGÊNCIA DESDE DEZEMBRO DE 2014 E, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, **a partir de 18/11/2015**, para comporem um **GRUPO DE TRABALHO - GT,** a fim de acompanhar, avaliar e sugerir aperfeiçoamentos no **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO (Leis Complementares nºs 03 a 08/14)**:-

NOME	SECRETARIA
HERIVELTO MORENO	OBRAS
MARCELLO AUGUSTO MACHADO	FAZENDA
ANDERSON BELLINI	IDEPPLAN
RODOLFO MOTA	PROCURADORIA JURÍDICA
EWERTON DE OLIVEIRA PIRES	MEIO AMBIENTE
NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, em sua primeira reunião, poderá definir um Coordenador dos Trabalhos.

Art. 3º. Os trabalhos deste Grupo deverão ser finalizados até a data de **14/12/2015**, com a apresentação de relatórios acompanhados de avaliações e sugestões às referidas Leis Complementares para apreciação deste Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 18 de novembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal